



GABINETE DO PREFEITO
III

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 683, DE 24 DE ABRIL DE 1975.-

Declara a pianista Eny da Rocha Haber, hóspede oficial da cidade.

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39 - item V, do Capítulo II do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios) e

Considerando que a pianista Eny da Rocha Haber realizará entrevista e recital na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Assis, no próximo dia 12 do corrente mês;

Considerando que estudou em Paris com Marquerite Long, obtendo o diploma da École Long;

Considerando que se diplomou em Viena, após brilhante curso com Hans Graf;

Considerando que participou de vários Concursos Internacionais, tendo sido laureada com Menções Honrosas;

Considerando que recebeu a Comenda da Ordem Sobrana dos Cavaleiros do Coelho de Ouro;

Considerando que ministra um curso de Aperfeiçoamento Artístico;

Considerando que é Fiscal Artística do Governo - do Estado de São Paulo; e

Considerando a sua excelente técnica com base em sonoridade cuidada, fundamentada em boa escola, memória segura e conhecimentos dos textos,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica declarada como "HOSPEDE OFICIAL DA CIDADE" a insigne e consagrada pianista ENY DA ROCHA HABER.**
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 683, DE 24 DE ABRIL DE 1975 -11.2

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de abril de 1975

ABRÃO ROQUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

Editado no Departamento de Administração da Prefeitura
em 24 de abril de 1975.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.

CS/cs